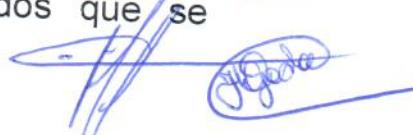
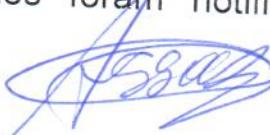
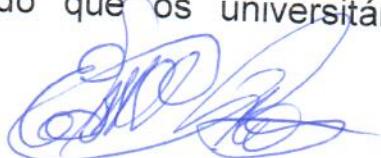
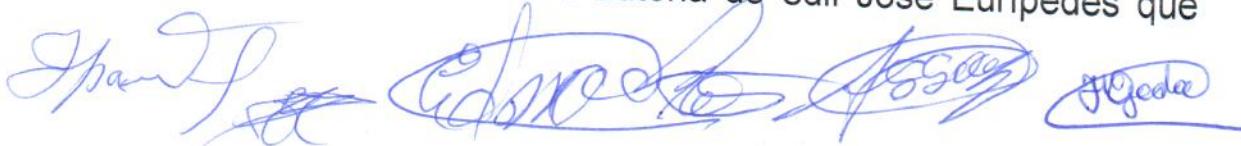


Ata da vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Wemerson Werler Vieira, 1º Secretário, e Lauro Fernandes Correia, 2º Secretário. Composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Noedson Santiago da Silva, Renato Cassimiro de Almeida e Ronildo de Oliveira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente realizou a oração. Deu início a presente sessão, com abertura do expediente, a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada. No momento da presidência, a Sra. Presidente cumprimentou a todos, comunicou aos edis que a partir do dia 30 estaremos de recesso parlamentar e informa que a Câmara irá funcionar no mês de julho apenas meio período, compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas. Parabenizou o edil Edmar pelo evento realizado em sua fazenda. Agradeceu ao edil Adalberto pela calorosa recepção ao Deputado Hélio de Sousa e sua equipe na sua residência. Após, deu início a Ordem do Dia, determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº. 019/2017 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza celebrar convênio com o Sindicato Rural de Pontalina visando a realização da 41ª Feira Agropecuária de Pontalina e dá outras providências." Foi colocado em discussão, o edil Wemerson discutiu, diz que ficou preocupado com este projeto no decorrer da semana, pois haviam lhe informado que os universitários foram notificados que se



reprovassem em mais de uma matéria o transporte seria cobrado, que antes de conversar com o Prefeito iria ser contra o projeto. Esclarece que ao aprovarem a verba destinada ao transporte dos universitários ficou firmado que era necessários a formação de uma Comissão e que esta deveria possuir como membro um vereador. Esta ainda não foi formada, e adverte que ninguém possui autonomia para vedar ou não o transporte aos estudantes antes da análise desta Comissão. Esclarece que em reunião com o Prefeito, ele afirmou não existir interesse em realizar essa cobrança, o seu intuito é incentivar o estudo e inibir aqueles que utilizam o transporte mas sequer adentram a universidade e ficam pela cidade. A Presidente complementa sua fala e diz que na gestão passada, como Presidente da Comissão de Educação alterou o projeto no sentido que apenas seria cobrado o transporte caso o aluno reprovasse em no mínimo 2 matérias. Wemerson esclarece que a notificação aos estudantes não advertem a cobrança, mas a vedação ao transporte, e que a quantidade de reprovação nas disciplinas que ocasionariam este ato seria mais de uma. A Presidente se compromete a analisar esta questão referente a quantidade de disciplinas pois acredita que os estudantes não devem ser prejudicados. Foi colocado em votação final, sendo aprovado. O edil Lauro votou contra. Em seguida, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução nº. 006/2017 de autoria dos edis José Eurípedes, Noedson, Jurandir e Wemerson que "Institui a Comissão de Títulos, Condecorações e Diplomas na Câmara Municipal de Pontalina e dá outras providências." Foi colocado em discussão, votação, sendo aprovado. Posteriormente, foi feita a leitura do requerimento nº. 006/2017 de autoria do edil José Eurípedes que



solicitando que "Coloque placas de sinalização, desde o Distrito Agroindustrial de Pontalina na GO-040 até a Avenida Bahia." Foi colocado em discussão, José Eurípedes discute, diz que é objeto de discussão a algum tempo, o colega Ronilto já havia reivindicado sobre esta questão. Pede que a AGETOP tome as medidas necessárias quanto a sinalização deste local, a fim de as pessoas distinguirem o trecho urbano e o da GO, evitando multas desnecessárias. Faz este após carta recebida de um morador que questiona sobre o excesso de multas nesta localidade. O vereador acredita que com esta sinalização possa amenizar o problema. A Presidente complementa afirmando que existe uma grande captação de multas de maneira desmedida neste local, não acredita na impunidade da má condução, mas deve ser feita de maneira correta. Foi colocado em votação sendo aprovado. A seguir, foi feita a leitura da indicação nº. 091/2017 de autoria do edil José Eurípedes que requer ao Prefeito, a "Limpeza do mato alto e restauração do letreiro no nome de Pontalina na saída para Aloândia." Foi colocado em discussão, o autor discutiu, diz que em observação percebeu que a GO-040 está em péssimas condições, afirma que o fluxo de carros nesta região é bastante intenso e a placa de nossa cidade está escrita de forma errada, causando má impressão aos visitantes juntamente com o descuido do local. Foi colocado em votação sendo aprovado. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente deixou a palavra franca aos vereadores que quisessem fazer uso. Já que nenhum edil desejou usar a palavra, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Joana
JOANA D'ARC DE GODOI

PRESIDENTE

Edmar
EDMAR FERREIRA DO CARMO

VICE-PRESIDENTE

Wemerson
WEMERSON WERLER VIEIRA

1º SECRETÁRIO

Lauro
LAURO FERNANDES CORREIA

2º SECRETÁRIO

Adalberto
ADALBERTO DA SILVA E SOUZA

VEREADOR

Joaquim
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS

VEREADOR

José Eurípedes
JOSÉ EURÍPEDES ALVES

VEREADOR

Jurandir
JURANDIR REZENDE MACHADO

VEREADOR


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR


RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR


RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

